

ANEXO I (Parte Integrante da Lei Complementar nº 088/2025) PADRÃO FUNCIONAL - TABELA DE VENCIMENTOS - PROGRESSÃO HORIZONTAL. Tabela com 12 colunas: NIVEL, CARGO, R-I, R-II, R-III, R-IV, R-V, R-VI, R-VII, R-VIII, R-IX, R-X, R-XI, R-XII.

ANEXO II (Parte Integrante da Lei Complementar nº 088/2025) I - QUADRO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. Tabela com 5 colunas: CARGOS, VAGAS, CHS, SÍMBOLO, VALOR.

ANEXO III (Parte Integrante da Lei Complementar nº 088/2025) II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE. Tabela com 3 colunas: CARGO, PERCENTUAL, EXTENSO.

ANEXO III (Parte Integrante da Lei Complementar nº 088/2025) III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE. Tabela com 3 colunas: FUNÇÃO GRATIFICADA, VALOR (R\$), VENCIMENTOS.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 118/2025 DATA: 16/05/2025.

SUMULA: Concede função gratificada as servidoras que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014.

RESOLVE, CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA as Servidoras infra relacionadas, nas funções que especificam:

GENI FERREIRA RIBAS, servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, na função de encarregada de realizar matrículas no integral e dar suporte para equipe escolar na movimentação e documentação escolar dos alunos na EMC Chico Mendes, Símbolo FG-1; e

POLIANA BORTOLUZZI, servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo de Nutricionista 40 Hs, na função de encarregada de realizar as licitações do Setor da Merenda Escolar e de outros setores da Prefeitura; Realizar a chamada pública do PNAE; Realizar a avaliação nutricional e as ações nutricionais dentro do PSE (Programa Saúde na Escola); Dar suporte técnico para os eventos da SMECE e para demais secretarias, Símbolo FG-1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU PREFEITURA MUNICIPAL. PORTARIA Nº 119/2025 DATA: 20/05/2025.

SUMULA: Concede férias 15 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER: FÉRIAS, à servidora infra relacionada, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021 e/ou conforme o Decreto Lei nº 5.452 de 19/05/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho);

Tabela com 4 colunas: MAT., NOME, CARGO, DATA. Registro de MAT. 23641 para DAIANE CRISTINE DORIGONI, Psicólogo, 03/06/2025 - 17/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 20 de maio de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social Rio Bonito do Iguaçu. RESOLUÇÃO Nº 06/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.257/2019, de 24/04/2019. Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 21/05/2025. Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Píso Único de Assistência Social - PAS, recurso co-financiado com o Governo do Estado, prestação de contas que se refere ao período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, nas áreas da Proteção Social Básica, Especial, Aprimoramento da Gestão e Benefícios Eventuais dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Maio de 2025. Léia Noémia Zimmer Taborda Presidente CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Rio Bonito do Iguaçu. RESOLUÇÃO Nº 07/2025. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.257/2019, de 24/04/2019. Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 21/05/2025. Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Incentivo Família Paranaense IV - IFP IV, em consonância com a Deliberação nº 038/2017 - CEAS/PR, recurso co-financiado com o Governo do Estado, prestação de contas que se refere ao período de 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Junho de 2019, ou seja, primeiro semestre de 2019, sendo executado no período o valor de R\$ 35.235,41 (trinta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e quatrocentos e sessenta e sete centavos), ou seja, neste período sendo executado integralmente o valor recebido, pertinente a deliberação acima mencionada. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Rio Bonito do Iguaçu, 21 de Maio de 2025. Léia Noémia Zimmer Taborda Presidente CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de higiene e limpeza destinados as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.343.443,70 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 05/06/2025 - 9h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 21 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual construção de barracões abertos em alvenaria pré-fabricada, conforme projeto padrão, em diversos pontos do município de Rio Bonito do Iguaçu. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.947.600,00 (cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/06/2025 - 9h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e implantação de sistema de geração de energia fotovoltaica ON GRID, a ser instalado em estrutura existente, incluindo elaboração do projeto e demais documentações necessárias para sua aprovação e homologação junto a Concessionária COPTEL, ART's, todos os equipamentos, entrada de serviço padrão trifásico de 200A, materiais, mão de obra de instalação, para atender demanda energética de prédios públicos municipais. VALOR ESTIMADO: R\$ 270.730,00 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99. LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://bllcompras.org.br)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 09/06/2025 - 14h:00min. INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://bllcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 22 de maio de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA Pregoeira Decreto nº 42/2025

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Pregão Nº: 17/2025. Processo Adm: 60/2025. Data do Processo: 07/04/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N.º Processo: 60/2025; b) N.º Licitação: 17/2025; c) Modalidade: Pregão; d) Data de Homologação: 21/05/2025; e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE EM CONCRETO ARMADO, EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU-PR.

Empresa(s) vencedora(s):

Tabela com 6 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço. Itens 1, 2, 3 e TOTAL. Valor total: R\$ 3.780.500,00.

R\$ 3.780.500,00 (Três Milhões, Setecentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Assessor de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO. BOVINO33348170915. Data: 2025.05.21 16:20:43 -03'00' SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Pregão Nº: 19/2025. Processo Adm: 64/2025. Data do Processo: 09/04/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N.º Processo: 64/2025; b) N.º Licitação: 19/2025; c) Modalidade: Pregão; d) Data de Homologação: 21/05/2025; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRAÇÃO JUNTO A AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, PELO PERÍODO DE 6 MESES.

Empresa(s) vencedora(s):

Tabela com 6 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço. Item 1 e TOTAL. Valor total: R\$ 57.000,00.

R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Assessor de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO. BOVINO33348170915. Data: 2025.05.21 16:21:11 -03'00' SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

Tabela com 6 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Un, Quant, Preço. Itens 1, 2, 3 e TOTAL. Valor total: R\$ 57.000,00.

R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Assessor de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO. BOVINO33348170915. Data: 2025.05.21 16:21:11 -03'00' SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR. CNPJ 95.587.770/0001-99. Rua 7 de Setembro, 720 - Centro. Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br. 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Pregão Nº: 22/2025. Processo Adm: 82/2025. Data do Processo: 05/05/2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos: a) N.º Processo: 82/2025; b) N.º Licitação: 22/2025; c) Modalidade: Pregão; d) Data de Homologação: 21/05/2025; e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS EM COMODATO, PARA SUFRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, VEÍCULOS DE TRANSPORTE E USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa(s) vencedora(s):

Tabela com 6 colunas: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço. Itens 1, 2, 3 e TOTAL. Valor total: R\$ 462.999,00.

R\$ 462.999,00 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 21 de maio de 2025. SEZAR AUGUSTO BOVINO Assessor de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO. BOVINO33348170915. Data: 2025.05.21 16:20:11 -03'00' SEZAR AUGUSTO BOVINO Prefeito Municipal